**EDITAL CONTRATAÇÃO –**

**EDITAL CONTRATAÇÃO –ACLTA Nº 001/2024**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação de vagas temporárias e substituições de servidores em afastamento, por prazo determinado, para atender a necessidade excepcional do interesse público, observados os termos da Lei 13146/2015 e demais normas contidas neste edital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o quadro de pessoal para início do ano letivo de 2024 e manutenção do quadro de colaboradores nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Divino.

**CONSIDERANDO** o dever do Estado de assegurar a todos os alunos o mínimo de dias letivos e horas aulas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96).

**CONSIDERANDO** que o direito à Educação é uma das garantias constitucionais e ainda o excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia da continuidade de serviços públicos essenciais relativos à educação Especial.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação temporária que vise resguardar o direito dos alunos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal, em caráter de urgência e temporária para o início do ano letivo 2024 e manutenção do quadro de colaboradores.

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** determinabilidade do prazo da contratação.

**CONSIDERANDO** atender situações excepcionais e de extrema necessidade que exijam atendimento imediato em que eventual demora cause danos irreparáveis ao interesse da coletividade, e devido a urgência da situação não é possível atender às formalidades legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da Secretaria Estadual de Educação - de nº. 002, de 17 de novembro de 2023 que estabelece normas para organização do “Quadro de Pessoal para o ano de 2024.

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), destaca: “a Educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

**CONSIDERANDO** que a educação inclusiva e a legislação vigente dispõem que os sistemas de ensino devem prover e promover recursos em sua organização, para o adequado atendimento educacional com qualidade para todos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), artigo 58 e 59.

**CONSIDERANDO** as Leis Federais, Estaduais, Diretrizes, Pareceres, Resoluções que estabelecem princípios para implantação do atendimento aos alunos com deficiências sensório-motoras, deficiência intelectual, deficiência física, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e alunos com quadro psiquiátricointelectual.

**RESOLVE**: Tornar público o número de vagas existentes para contratação temporária de professores por tempo determinado para o atendimento à Educação Especial Professor Regente e Auxiliares de Serviços de Educação em virtude de necessidades excepcionais desta Secretária Municipal de Educação – SEMED para o início do ano letivo 2024.

1 - **DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTE EDITAL**

São oferecidas vagas para Professor de Apoio, Professor Regente e Auxiliar de Serviços de Educação nas unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme “Anexo I” deste edital.

2 - **DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 – São requisitos específicos taxativos dos cargos de Educação Especial:

2.1.1 - Professor de Apoio em Educação Especial: licenciatura em Educação Especial.

2.1.2 - Pós Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla e Surdocegueira, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida) ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial.

2.1.3 - 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.

2.1.4 – Em caso de empate, maior tempo de serviços prestados como professor de apoio na rede municipal de Educação de Divino.

2.1.5 Do Cronograma

| **CRONOGRAMA SELEÇÃO 2024** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA/ATIVIDADE** | **PERÍODO** | HORÁRIO | **LOCAL** |
| **Publicação das Vagas** | 29/01/2024 |  |  |
| **Entrega da Documentação** | 31/01/2024 | 08:00 – 13:00 | Secretaria de Educação |
| **Publicação da Classificação** | 01/02/2024 |  | Site Prefeitura |
| **Escolha das vagas conforme classificação** | 02/02/2024 | 14:00h | Auditório Secretaria Municipal de Educação |

2.1.6 – Das Vagas

| **SELEÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL -2024** | | |
| --- | --- | --- |
| **TURNO** | **ESCOLAS MUNICIPAIS** | **VAGAS** |
| Manhã | EM Pedro Ventura | 02 |
| Tarde | EM Pedro Ventura | 02 |
| Manhã | EM Tercício Vitelbo | 04 |
| Tarde | EM Tercício Vitelbo | 05 |
| Tarde | CMEI Deus é Amor | 01 |
| Manhã | EM Gleides Costa | 01 |
| Manhã | EM Silvino Fernandes | 01 |
| Manhã | EM Alto Bom Jesus Sede | 01 |
| Manhã | EM Pinguinho de Gente BJ | 01 |

2.2 – São Requisitos específicos dos cargos de Auxiliar de Serviços da Educação:

2.2.1 A ordem dos aprovados no concurso público do município de Divino.

2.2.2 Esgotada a lista, seguirá o critério de maior tempo de serviço na rede Municipal de Educação de Divino, exercido exclusivamente na modalidade de Auxiliar de Serviços de Educação.

2.2.3 Do Cronograma

| **CRONOGRAMA SELEÇÃO 2024** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA/ATIVIDADE** | **PERÍODO** | HORÁRIO | **LOCAL** |
| **Publicação das Vagas** | 29/01/2024 |  |  |
| **Escolha das vagas conforme seguindo a lista de Concurso e entrega da documentação** | 01/02/2024 | 14:00h | Auditório Secretaria Municipal de Educação |

2.3.4 Das Vagas

| **SELEÇÃO AUXILIARES DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO** | | |
| --- | --- | --- |
| **TURNO** | **ESCOLAS MUNICIPAIS** | **VAGAS** |
| Manhã | EM Pedro Ventura | 01 |
| Tarde | EM Pedro Ventura | 02 |
| Manhã | EM Lia Marta (Cozinha) | 03 |
| Man/Tarde | EM Tercício Vitelbo (Cozinha) | 02 |
| Manhã | EM Alto Bom Jesus Sede | 01 |
| Manhã | EM Alto BJ Carangolinha | 01 |
| Tarde | EM Gircena Sede | 01 |
| Manhã | EM Etelvino | 01 |
| Manhã | EM Dourvault | 01 |
| Tarde | EM Pinguinho de Gente (Taquaraçú) | 01 |
| Tarde | EM Pinguinho de Gente Bom Jesus | 01 |
| Manhã/tarde | SME | 01 |
| Manhã | EM Gleides Costa | 01 |
| Manhã | CMEI Deus é Amor | 04 |
| Tarde | CMEI Deus é Amor | 04 |
| Manhã | APAE | 01 |
| Tarde | APAE | 03 |

2.3 – São Requisitos específicos dos cargos de Professor Regente de Turma:

2.3.1 – Lista de Classificação do Concurso

2.3.2 – Do Cronograma

| **CRONOGRAMA SELEÇÃO 2024** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA/ATIVIDADE** | **PERÍODO** | HORÁRIO | **LOCAL** |
| **Publicação das Vagas** | 29/01/2024 |  |  |
| **Escolha das vagas conforme classificação do concurso e Entrega da Documentação** | 31/01/2024 | 14:00 | Secretaria de Educação |
| **Publicação da Classificação** | 01/02/2024 |  | Site Prefeitura |

2.3..3 Das Vagas

|  | | **SELEÇÃO PROFESSOR REGENTE** | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **TURNO** | **TURMA** | | **ESCOLAS MUNICIPAIS** | **VAGAS** |
| Manhã | 2º ano | | EM Pedro Ventura | 01 |
| Manhã | 3º ano | | EM Pedro Ventura | 01 |
| Tarde | CPI | | EM Pedro Ventura | 01 |
| Manhã | Multisseriado | | EM. Maria Figueiredo | 01 |
| Manhã | Multisseriado | | EM Gleides Costa | 01 |

**3 – DA CONTRATAÇÃO (DESIGNAÇÃO)**

3.1 - No ato da contratação (designação), o candidato ou procurador dever apresentar, pessoalmente, cópia e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (ID);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cartão PIS/PASEP

d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militar para candidato sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

e) Certidão de quitação eleitoral;

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Diploma ou declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar para professor Regente e Professor de Apoio.

e) Atestado médico de capacidade e habilitação para exercer a função do cargo específico;

f) 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;

g) Certidão de Nascimento;

h) Certidão de casamento (últimos 90 dias);

i) Certidão de nascimento dos filhos;

j) Certidão Civil e Criminal

l) Contagem de tempo de serviço no município no acaso de professor de Apoio emitidas pela direção da escola.

3.2 Na hipótese de não comprovação dos itens mencionados no ato da inscrição do processo de classificação para o banco de reserva, para contratação temporária de professores de educação básica para a rede municipal de educação, e/ou a ausência de cópias ou originais listados, o candidato será sumariamente eliminado do processo de contratação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os interessados terão acesso liberado ao local da designação 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar no local com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

4.2 Não será admitido no local de designação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

4.3 A designação acontecerá no dia 02 com data de início no dia 05 de fevereiro de 2024.

4.4 Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos excedentes ao número de vagas.

4.4.1 Permanecendo ainda a necessidade, poderão ser chamados os candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação Municipal específica, tendo em vista o interesse público.

Divino - MG, 29 de janeiro de 2024.